

Goiânia, 15 de Outubro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 132/2021**

De: Engenharia Clínica do HDT

Para: Dept. de Compras

1. MATERIAL:

Armários planejados

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Especificação	Qde
1	<p>Armários planejados</p> <p>Armários 100% MDF com corrediças telescópicas. Cor branco comum.</p> <p>Estante organizadora 0,90x2,00x0,45m (LxAxP)</p> <p>Estação de trabalho com 12 nichos 2,40x0,90x0,60m (LxAxP)</p> <p>Escrivaninha 1,00x0,80x0,50m (LxAxP)</p> <p>Armário organizador superior de bancada 4,55x0,70x0,35m (LxAxP)</p> <p>Armário inferior de bancada com 06 gavetões e 18 gavetas 4,55x0,86x0,50m (LxAxP)</p> <p>Armário chaveado com 04 gavetas e 04 nichos 1,13x2,00x0,55m (LxAxP)</p> <p>Armário inferior de bancado com nichos 2,59x0,86x0,60m (LxAxP)</p> <p>Ao término da instalação, a empresa vencedora deverá realizar testes de desempenho mínimo, com emissão de relatórios, que atestem que o mesmo seja considerado apto ao uso, se couber.</p>	1

Ismael Moreira de Azeite Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

Garantia: 6 (seis) meses

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: Farmácia

Considerando a necessidade de se possuir uma área de armazenamento de material para farmácia, para que possa separar de forma organizada seus insumos, justifica-se a aquisição destes armários.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 – 1 (uma) unidade;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais

- Certidão FGTS

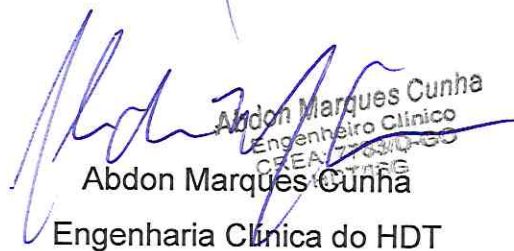
- Certidão de Tributos Federais

- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.2. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico
CREA: 17.048/00
Abdon Marques Cunha
Engenharia Clínica do HDT


Ana Paula Tillmann
Coordenadora de Suprimentos
HDT/ISG


Camila Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG


Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISG


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG - GO